



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048 - www.josenopolis.mg.gov.br

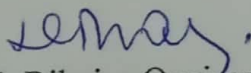


## AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento LICITATÓRIO POR PREGÃO PRESENCIAL, com objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria na área tributária e contábil para acompanhamento de operações para implementação nas transferências oriundas do ICMS, (Valor Adicionado Fiscal) VAF, bem como assessoria nos trabalhos de implantação de políticas públicas objetivando aumento do índice financeiro do ICMS Produção de Alimentos, Patrimônio Cultural, Turismo e Esporte. Lei Nº 13.030/2009 (Lei Robin Hood) para Município de Josenópolis-MG.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Josenópolis/MG, 21 de Maio de 2021.

  
Daniel Patrick Ribeiro Queiroz  
Prefeito Municipal de Josenópolis